



A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

MONTIJO

PROGRAMA ELEITORAL





PROGRAMA

CONCELHO DO MONTIJO

Câmara e Assembleia Municipais







Conteúdos

EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS.....	5
EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	6
2.1. Transportes públicos.....	7
2.2. Retirar automóveis da cidade	8
2.3. Veículos e serviços partilhados	8
2.4. Cicloviás: uma aposta forte	9
2.5. Percursos pedonais para todas e todos	10
2.6. Redução da sinistralidade	11
EIXO 3: SAÚDE.....	11
EIXO 4: HABITAÇÃO	13
EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA.....	15
EIXO 6: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	18
7.1. Promoção da Igualdade	18
7.2. Acessibilidade igual a inclusão	19
7.3. Pessoas Idosas.....	20
7.4. Cidades seguras e inclusivas.....	22
EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO.....	22
EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	25
EIXO 10: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL	26
10.1. Eficiência energética.....	26
10.2. Áreas verdes e biodiversidade.....	27
10.3. Hortas urbanas	30
10.4. Abandono do glifosato e outros herbicidas / pesticidas de síntese	32
10.5. Resíduos urbanos	33





EIXO 1: TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO E NAS FREGUESIAS

O PAN defende que:

- O funcionamento dos órgãos do município e das respetivas freguesias tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa. Para tal, o PAN propõe que os *sites* autárquicos disponibilizem toda a informação institucional relevante, nomeadamente: calendarização das reuniões, documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e às freguesias e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Os órgãos do município e as freguesias deverão também disponibilizar a inscrição *online* da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.

- Os Orçamentos Participativos aproximam as/os cidadãs/ãos das políticas locais, dando-lhes a hipótese de propor e decidir sobre os projetos locais, verificando-se uma crescente participação da população, pelo que propomos que:

- 1) Seja aumentada a verba que é destinada ao orçamento participativo;
- 2) Seja criado um orçamento participativo jovem, ligado a todas as escolas do concelho, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem;
- 3) Os projetos vencedores fiquem desde logo com os prazos de execução estabelecidos, devendo fazer parte da comissão de acompanhamento do projeto pelo menos uma das pessoas proponentes iniciais;
- 4) Os projetos vencedores não sejam disfarçados de políticas já previstas pelo executivo, ficando claro em cada projeto que a origem foi uma proposta vencedora de um orçamento participativo;





- 5) Todo o processo seja transparente com as várias fases difundidas, através de *site* próprio criado para o efeito, atualizado no mínimo mensalmente.

EIXO 2: MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Em Portugal, aumentar a mobilidade significa geralmente investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas, faixas de rodagem e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego, mas antes promove o aumento do número de veículos particulares que todos os dias entram nos centros urbanos. Já a acessibilidade, no sentido de acessibilidade para todas/s, promove maior bem-estar e igualdade social.

A mobilidade universal das/os cidadãs/ãos em meio urbano é um direito e um fator de combate às desigualdades. Para ser sustentável, este combate deve proporcionar níveis adequados de mobilidade no presente sem comprometer as condições de mobilidade das futuras gerações.

O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é afastado do centro das cidades, privilegiando a utilização do transporte público, os meios de mobilidade suave, a partilha de veículos e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio.





O PAN defende que a mobilidade deve ser pensada em conjunto com adaptação e mitigação às alterações climáticas.

A autarquia deve concentrar esforços no sentido de:

- 1) Manter as cidades compactas;
- 2) Reduzir a velocidade do tráfego;
- 3) Conceber as ruas pensando prioritariamente nas pessoas e não nos veículos particulares;
- 4) Investir em transporte público seguro, acessível e conveniente.

2.1. TRANSPORTES PÚBLICOS

O PAN propõe as seguintes medidas:

- Fortalecer as redes de transportes públicos, estruturando-as a nível supra municipal;
- Aumentar o número de paragens dos transportes públicos, adaptando os circuitos à procura;
- Renovar de forma sistemática a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica (redução de gases nocivos, partículas inaláveis e menor ruído);
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes;
- Criar passes familiares para as famílias numerosas;
- Criar passes gratuitos para jovens estudantes até aos 16 (ou 18) anos de idade;
- Aumentar a percentagem de desconto nos passes para pessoas idosas e reformadas/os, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos da área metropolitana, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Melhorar as ligações Cais do Seixalinho - Centro da Cidade;





- Melhorar as ligações Fórum Montijo - Centro da Cidade de forma a tornar a cidade mais uniforme.

2.2. RETIRAR AUTOMÓVEIS DA CIDADE

O PAN propõe as seguintes medidas:

- Limitar o acesso a veículos movidos a energia fóssil, particularmente os *diesel*, incluindo táxis, pela emissão de partículas PM 2.5 que contribuem para problemas de saúde;
- Promover campanhas de tolerância zero a estacionamento irregulares;
- Promover a articulação dos transportes coletivos nas zonas metropolitanas;
- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;
- Promover o transporte escolar coletivo para reduzir o congestionamento junto às escolas.

2.3. VEÍCULOS E SERVIÇOS PARTILHADOS

O PAN propõe que a autarquia:

- Favoreça a circulação de viaturas partilhadas híbridas e elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas a gasóleo;
- Proceda à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;





- Incentive a partilha de viaturas entre particulares, recorrendo a parcerias com universidades e empresas, chamando a si a coordenação, o planeamento, implementação e gestão de sistemas de transportes partilhados;
- Crie um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/s.

2.4. CICLOVIAS: UMA APOSTA FORTE

O PAN propõe que:

- A rede de ciclovias seja integrada na restante rede de meios de transportes, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- As ciclovias (existentes e a projetar) sejam integradas em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, permitindo a existência de percursos de maior distância, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Deste modo, se feche a circunferência da ciclovia existente levando-a até ao rio e posteriormente ligá-la à sua junção no final da Rua Vasco da Gama no Afonsoeiro;
- Dessa mesma circunferência sejam traçados raios para o centro urbano tornando assim possível a mobilidade entre as franjas da cidade e o centro, contribuindo para a revitalização do centro histórico da cidade;
- Propomos também que se prolongue a ciclovia da prisão do Montijo até ao Samouco bem como da Estrada Nacional 119 até São Francisco (naturalmente, esta proposta só será exequível havendo colaboração do Município de Alcochete);
- Posteriormente a ciclovia deve ser estendida até ao Seixalinho e no sentido inverso até ao Pinhal Novo;





- Estes prolongamentos e os já existentes sejam devidamente equipados com: pequenos ecopontos, papeliras, bancos de jardim, zonas de sombra (de preferência sombra natural), bebedouros ao longo de todo o trajeto, anfiteatro ao ar livre, skate-parque, parques para cães, quiosques e esplanadas, entre outros;
- Sejam analisadas e avaliadas as soluções de ciclovias já implementadas, detetando-se os eventuais *black spots*;
- Se evitem as ciclovias em cima dos passeios;
- Sejam consultadas entidades especialistas na matéria para validação das soluções propostas;
- A criação de lugares de estacionamento de bicicletas seguros (de preferência com circuito filmado) perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa.

2.5. PERCURSOS PEDONAIS PARA TODAS E TODOS

Medidas:

- Promover um levantamento das situações de falta de ligação pedonal entre áreas/zonas da cidade;
- Garantir a continuidade dos passeios, eliminando os “vazios” nos percursos pedonais,
- Manter/reparar os bebedouros existentes e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da cidade;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes da cidade, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade.





2.6. REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE

Propomos:

- Que sejam modificadas as vias onde se sabe ser mais comum o excesso de velocidade, ou colocar meios de acalmia de velocidade (nomeadamente em grandes retas, por exemplo, a circular externa de Montijo);
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao excesso de velocidade e à utilização de telemóvel durante a condução;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero ao estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila;
- O aumento da fiscalização com tolerância zero relativamente ao transporte de crianças sem os adequados sistemas de retenção homologado e adaptado ao seu tamanho e peso;
- Que a autarquia realize campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos da velocidade.

EIXO 3: SAÚDE

Consideramos que:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, deve promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito:
 - Da saúde oral, incluindo médicos dentistas nos centros de saúde;
 - Da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde;





- Das terapias não convencionais, garantido a existência das mesmas nos centros de saúde.
- O município deve fazer cumprir a legislação em vigor, garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente as das escolas, independentemente da dieta alimentar, são equilibrados nutricionalmente. Introduzir nas cantinas do município gradualmente alimentos de origem biológica e produção local;
- Tendo em conta o agravamento das condições climáticas, o PAN propõe que a autarquia instale medidores de ultravioleta nas praias, zonas ribeirinhas, piscinas municipais e grandes jardins e parques urbanos, promovendo uma maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta;
- A autarquia deve fazer tudo o que está ao seu alcance para que o Hospital do Montijo volte a funcionar na sua plenitude (incluindo a Maternidade).
- Entendemos ainda que a autarquia deve:
 - Equipar todas as ambulâncias de socorro pertencentes aos corpos de bombeiros voluntários do município com Desfibriladores Automáticos Externos.
 - Implementar, em conjunto com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Canha e do Montijo, uma equipa de intervenção permanente que assegure a primeira intervenção em ocorrências no município 24/24 horas, em cada corpo de bombeiros.





- Rever as regalias sociais dos bombeiros com o intuito de valorizar o trabalho prestado à sociedade, tendo em conta a dedicação e tempo investido, assim como risco assumido por esses cidadãos.
- Rever em conjunto com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Canha e do Montijo a política de aquisição de equipamentos de proteção individual, nomeadamente equipamento de combate a incêndios em estruturas de combate aos mesmos em espaços naturais (incêndios florestais).
- Implementar com o Serviço Municipal de Proteção Civil do Montijo políticas de sensibilização e informação pública mais ativa.

EIXO 4: HABITAÇÃO

Acreditamos verdadeiramente que é possível dar uma vida digna a todas/os que habitam o Planeta. Para muitas/os é um sonho uma casa decente e segura, enquanto alguns níveis de governação consideram casas acessíveis um peso social.

Não temos dúvida que as cidades produtivas do futuro serão aquelas onde os territórios vulneráveis se tornam bairros vibrantes, completamente integrados no tecido das cidades, deixando de ser ilhas.

Medidas que o PAN propõe:

- Mudar o paradigma de “habitação social” para “habitação condigna para todas e todos”;
- Que o município insista na necessidade de criar um Pacto Nacional para a Habitação. A implementação de um Pacto não é algo imediato, nem pode corresponder aos ciclos políticos das governações, o que constitui um fator crítico para o seu sucesso. O Pacto





deverá ser dinâmico, conseguindo aceitar revisões devido às rápidas alterações sociais e económicas, sem por em causa a sua base inicial “habitação para todas e todos” e deve ser coordenado por uma estrutura nacional mas trabalhado a nível local, a partir do terreno, com soluções decididas com a comunidade local;

- Fazer um levantamento atualizado do parque habitacional existente de “bairros sociais”, do seu estado de conservação e ocupação, levantamento e análise da procura de habitação no município e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Criar um novo programa municipal que garanta o acesso ao direito à habitação;
- Melhorar o parque habitacional existente através de programa de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais;
- Reabilitar o parque habitacional devoluto pertencente à autarquia;
- De preferência, integrar o programa de “habitação para todas e todos” na cidade consolidada, de forma dispersa, não criando bairros distintos da envolvente;
- Criar novas habitações reconvertendo áreas degradadas e criando novas centralidades nesses locais, através da miscigenação de usos, evitando aumentar o perímetro da cidade;
- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local);
- Corresponsabilizar todas/os, desde o ato de planear, cuidar e gerir, até ao nível da contribuição financeira ou de trabalho dentro das possibilidades de cada um/a. Para tal, são necessárias formas de participação ativas, e essa participação da população tem de ser sentida;
- Acompanhar e fiscalizar de modo adequado, inclusive por residentes, a situação das habitações: estado de conservação, ocupações ilegais, falta de cumprimento das obrigações, entre outras;
- Garantir a mobilidade dos agregados dentro do parque habitacional mediante a sua alteração de configuração;





- Em estreita colaboração com a Administração Central, afetar mais verbas a programas como o subsídio de renda;
- Criar uma comissão permanente de acompanhamento e monitorização da implementação do Pacto, com apresentação de relatórios semestrais disponibilizados na internet com linguagem acessível a todas/os.

EIXO 5: EDUCAÇÃO E CULTURA

No que diz respeito à EDUCAÇÃO, o PAN defende que:

- A autarquia deve garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e para a programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detetar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar, a autarquia deve garantir a existência em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família. Este serviço, que deve ser dotado da componente de Psicologia, deverá criar as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar. Verificámos que o Município de Montijo não dispõe de psicólogos suficientes nas suas escolas.
- A autarquia deve promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para ações cívicas, ambientais e de ação das escolas do seu território, promovendo assim a cidadania jovem mais ativa no Concelho;





- A autarquia deve definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que preveja, entre outras ações:
 - A introdução de uma disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - A criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também famílias;
- A realização de ações de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem ter como públicos-alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral.

No que diz respeito à CULTURA, o PAN defende que:

- A autarquia deve fomentar o movimento associativo cultural e criar um concurso anual de atribuição de subsídios (aumentando as verbas disponíveis para este efeito) para que estas associações tenham as condições mínimas necessárias para desenvolver o seu trabalho;
- A autarquia deve ceder espaços para a abertura de livrarias especializadas e lojas de música no centro da cidade. Acreditamos que a cultura é a base de um desenvolvimento sustentável;





- A autarquia deve apoiar todo o movimento artístico criando condições mais favoráveis para a atividade dos artistas residentes no concelho do Montijo. Entendemos que uma cidade desenvolvida e moderna dispõe de Cinema, Teatro, Dança, Literatura, Pintura, Escultura, Música, entre outros;
- Se promova a organização de uma feira do livro anual no Parque Municipal do Montijo ou noutro local que se considere mais apropriado para o efeito (por exemplo, a zona ribeirinha);
- Se potencie e dinamize o contacto da Biblioteca Municipal com as escolas e com a comunidade em geral;
- Se organize ciclos temáticos de cinema com especial incidência em documentários atuais sobre as mais diversas temáticas (relações interculturais, consciência ambiental, saúde, educação, etc.);
- A autarquia fomente a criação de jornais e outras publicações locais (*fanzines*, folhetins, etc.) contribuindo para uma verdadeira pluralidade;
- A autarquia, em conjunto com a Biblioteca Municipal, deve organizar mensalmente, durante todo o ano, *workshops* de leitura acompanhada dos grandes clássicos da literatura mundial;
- Seja valorizado e promovido o importante património industrial que existe no concelho como parte da sua identidade histórica (por exemplo: criando um núcleo de estudo de arqueologia industrial).





EIXO 6: DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

7.1. PROMOÇÃO DA IGUALDADE

O PAN defende que:

- Havendo já um consenso internacional de que os objetivos estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável só vão ser alcançados se for antes alcançada a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das meninas, o município tem de garantir, nos serviços da autarquia, nos serviços e empresas sob a sua gestão ou às quais pertençam, uma total participação e direitos iguais em todos os campos, nomeadamente na liderança ao nível das tomadas de decisão, na garantia do emprego e no pagamento igual para trabalho igual, não permitindo qualquer discriminação verbal e psicológica e qualquer forma de violência ou assédio contra mulheres e crianças;
- A autarquia deve também incentivar a promoção da igualdade de género em empresas privadas e institutos, criando prémios, distinções ou “selos” de boas práticas;
- A autarquia tem de definir um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, dando corpo ao exposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e aprofundando o seu âmbito para que funcionem efetivamente como princípios orientadores para a implementação de políticas e práticas autárquicas que garantam a inclusão de todas as pessoas, independentemente da sua razão de ascendência,





sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, orientação sexual ou identidade de género;

- As bibliotecas escolares e municipais devem ser dotadas de oferta diversificada e inclusiva no que toca temas relacionados com sexualidade, género, orientação sexual, identidade e expressão de género, diversidade funcional, multiculturalidade, interdependência, diversidade de modelos familiares, saúde reprodutiva, saúde mental, proteção animal e ambiental, entre outros;
- Devem ser promovidas ações de formação obrigatórias na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos e outros cuja função seja de elevado interesse para o município, de forma a melhorar os serviços de atendimento e as respostas municipais às necessidades e especificidades de todas/os, combatendo assim o estigma e o preconceito dentro das próprias equipas de trabalho.

7.2. ACESSIBILIDADE IGUAL A INCLUSÃO

O PAN propõe:

- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Elaborar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização





pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas;

- Criar um banco de ajudas técnicas onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados. Este banco deve funcionar com uma base de produtos permanentemente atualizada *online* para que as várias entidades envolvidas (Câmara, Juntas de Freguesia, IPSS, entre outras) saibam quais os produtos disponíveis em tempo real;
- Criar um subsídio municipal de apoio a proprietárias/os e moradoras/es para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis a todas/os, nomeadamente através da introdução de elevadores, rampas amovíveis e outros equipamentos, procurando minimizar o isolamento das pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada. Este subsídio deve ser acompanhado de aconselhamento técnico e de análise dos pedidos de subsídio e dos respetivos projetos ou instalações. Deve ser um processo aligeirado, com pouca burocracia e com linguagem acessível;
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados para população com mobilidade condicionada, através de uma maior fiscalização, e isentar de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

7.3. PESSOAS IDOSAS

Propomos:

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal;
- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e





administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes, seguindo o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados”, melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;

- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes, promovendo o voluntariado nesta área;
- Criar um conjunto diversificado de equipamentos de residências alternativas para as pessoas idosas, quando já não seja possível permanecerem no seu lar, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com distintos graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia, seguindo diversos modelos, como por exemplo:
 - “repúblicas”, modelo que já foi experimentado noutros países, como no Brasil e em Espanha, onde as/os residentes têm total liberdade de movimentos, podendo partilhar as tarefas entre si ou ter apoio externo;
 - residências, com tipologia T1, com serviço de apoio permanente e assistência completa, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições;
 - unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições.
- Criação de um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência e que vivam sós, ou com menores e animais, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas





reparações domésticas e entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.

7.4. CIDADES SEGURAS E INCLUSIVAS

O PAN propõe:

- Desenvolver programas de educação de combate a todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função da deficiência, da orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género, ou qualquer outro fator, em parceria com escolas, associações e forças de segurança, a partir do pré-primário;
- Criar parcerias entre o poder local (autarquias e juntas de freguesia), as diversas forças policiais (PSP, Policia Municipal onde existe, GNR), e a sociedade civil e utilizar em diversas ações, por exemplo em campanhas nas escolas, apresentando as parcerias à população;
- Utilizar o modelo de Policiamento de Proximidade ou Comunitário.

EIXO 8: ECONOMIA E INOVAÇÃO

É um dado adquirido que o modelo «extrair-fabricar-descartar» não é mais exequível, dado o carácter finito de muitos recursos naturais, pelo que é premente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais.

Para reduzir a utilização de recursos e reduzir a produção de resíduos, deve-se procurar mantê-los para serem reutilizados e voltar a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui.





Esta candidatura considera que é urgente o repovoamento do centro histórico da cidade de Montijo.

O PAN propõe:

- Os mercados municipais são espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização, introduzindo novas funções (por exemplo restaurantes, como já tem sido feito noutras cidades) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica.
- O PAN considera essencial que por vários motivos, nomeadamente para reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, a autarquia estimule a reutilização dos bens e objetos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui. Para tal propomos que a autarquia:
 - Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário reutilizar. Incentive a criação de oficinas de arranjos, diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
 - Disponibilize para efeitos do acima proposto espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um espaço de tempo a determinar a quando da apresentação do projeto, podendo, por exemplo, em cada mercado municipal definir um espaço para estas atividades.





- O PAN propõe que o município crie e promova uma plataforma municipal de *crowdfunding*, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas atividades tenham por base ou destino o concelho;
- O PAN propõe que a autarquia, em parceria com as universidades e outros atores, se converta num município do Bem Comum, nomeadamente através das seguintes ações:
 - Criar programas de incentivo ao empreendedorismo social, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
 - Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projetos de economia solidárias.
- O PAN defende que a autarquia deve estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais;
- É sabido que umas das causas da desertificação dos centros das cidades e da consequente morte do comércio tradicional foi o aparecimento das grandes superfícies. Assim, a autarquia deve fomentar o consumo de produtos locais, normalmente de maior qualidade (no que toca a legumes e fruta, por exemplo), contribuindo para a economia local e para um comércio sustentável e amigo do ambiente;





- No seguimento do ponto anterior, acreditamos que os pisos térreos (lojas) dos centros das cidades são espaços fundamentais de transição com a rua, neste sentido a autarquia deve apoiar associações que tenham por intuito dinamizar este tipo de espaços em regime de *co-working* ou de renda partilhada, de modo a facilitar a revitalização destes espaços comerciais tão importantes para a identidade da cidade (Exemplo: Associação Rés-do-Chão, em Lisboa).

EIXO 9 : PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

O PAN pretende e defende as seguintes ações:

- Criar mais parques caninos nas diferentes freguesias da cidade, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos recolectores;
- Criar a figura do/a Provedor/a Municipal dos Animais, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;





- Através do seu poder regulamentar, reduzir o financiamento público às atividades tauromáquicas;
- Através do seu poder regulamentar, a autarquia deve assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho.

EIXO 10: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

10.1. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis.

Assim, o PAN propõe:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar;
- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;





- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- Promover ações de sensibilização a funcionárias/os da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- Dar o exemplo às empresas e privados, promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia por veículos elétricos, podendo a autarquia candidatar-se ao programa de apoio, no valor de 10 milhões de euros, para a substituição de veículos que estará disponível através do Fundo Ambiental, sob a égide do Ministério do Ambiente.

10.2. ÁREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

- A Infraestrutura Verde Urbana já foi referida pela Comissão Europeia como uma das prioridades de investimento futuro e sendo reconhecido o seu papel nas políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Europa, pelo que para o PAN é prioritário que o município desenvolva, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;





- A autarquia deve elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi¹ e a Estratégia para a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011. Devendo este plano ser articulado com outros planos dos concelhos limítrofes;

Assim, o PAN:

- Considera prioritária a execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas, onde por vezes parece impossível. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, podemos ter uma área urbana completamente diferentes. Os corredores ecológicos devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal;
- Considera essencial serem pensadas ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança;

O PAN propõe ainda:

- Criar com brevidade uma equipa para análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacte relevante, de forma a

¹ Em 2010, durante a 10ª Conferência das Partes na Convenção da Diversidade Biológica ocorrida em Nagoya (Província de Aichi, Japão), foi estabelecido o Plano Estratégico para a Biodiversidade com a elaboração de um conjunto de 20 proposições denominadas Metas de Aichi. Todas as Metas de Aichi são voltadas para a redução da perda da biodiversidade em âmbito global, nacional e regional.





apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa;

- Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. Este regulamento tem como objetivo não só que em todo o município haja uma atuação uniforme e lógica no que concerne a esta matérias mas também que seja garantida a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação e escolha de espécies;
- Repensar os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação às/aos cidadãs/ãos. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradoras/es;
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção





elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde;

- Introduzir, através de formação dos munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- Sensibilizar as/ munícipes para a compostagem de alimentos, praticável também em habitações urbana;
- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela implementação de centros de compostagem em diversos locais do município, nomeadamente nas horas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

10.3. HORTAS URBANAS

O PAN propõe que a autarquia:

- Crie/aumente as áreas de hortas na cidade da criação de novas áreas hortas urbanas;
- Regularize as pequenas hortas e produções individuais já existentes, pois estas localizam-se onde a população mais precisa delas;
- Promova, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais;
- Permita a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (coletividades, associações, grupos de cidadãos/ãos, ou outras entidades como lares,





casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os;

- Incentive a criação de pequenas unidades de produção, hortas, pomares, jardins no interior dos quarteirões da cidade e nas áreas permeáveis existentes, através de formação aos munícipes e apoio técnico;
- Crie na internet, um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuárias/os de hortas;
- Elabore campanhas de sensibilização junto das escolas que relacionem os graves problemas ambientais que vivemos e a necessidade de garantirmos a nossa soberania alimentar;
- Promova campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Introduza, através de formação de munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia;
- Elabore/reveja um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição e utilização.





10.4. ABANDONO DO GLIFOSATO E OUTROS HERBICIDAS / PESTICIDAS DE SÍNTESE

O PAN propõe:

- Proibir a utilização do glifosato declarando o território como "Autarquias Sem Glifosato", aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- O controlo de plantas infestantes adotando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;
- A recolha de amostras nos principais jardins e espaços verde urbanos, camarários e de freguesia, para realização de análises trimestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- A recolha de amostras de solo intersticial nas principais vias pedonais, camarárias e de freguesia, para realização de análises semestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- Análises mensais para deteção de glifosato à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas;
- Análises mensais para deteção de glifosato aos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais).





10.5. RESÍDUOS URBANOS

O PAN considera importante:

- A recolha concertada entre a câmara e as juntas de freguesia dos diversos tipos de resíduos nos ecopontos e postos de limpeza onde estão colocados contentores, evitando as atuais situações de insalubridade;
- O reforço da fiscalização aos locais da cidade mais afetados pelos dejetos caninos que habitualmente não são recolhidos pelos responsáveis dos animais;
- A intensificação da lavagem do espaço público com recursos a detergentes biodegradáveis;
- A realização de novas campanhas sensibilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”;
- A promoção de campanhas nas escolas, empresas e junto de munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Investimento na recolha seletiva porta-a-porta;
- Substituir as embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas, contribuindo para a diminuição dos aterros sanitários, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados, festas populares).





Lista PAN Montijo

Agosto de 2017

